



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 09/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Gildo Lourenço da Silva**, CPF: 058.921.509-41, o qual ficará responsável pelo controle do uso do veículo oficial, devendo manter organizado o registro da documentação da utilização do veículo nos termos da Resolução 02/2016 de 21 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia
Aos 26 dias do mês de Abril de 2021.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS
Presidente